



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**


Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Ba.

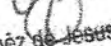
**PUBLICADO**

Em 30/06/15

PUBLICADO  
Em 30/06/15

### **DECRETO Nº 042/2015**

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

  
Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port. Nº 199/2009

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando o decreto 0015/2014 fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso publico 001/2011

### **DECRETA**

Art. 1º Enquadrar o aprovado no Cargo abaixo relacionado em ordem de aprovação e convocá-lo para qualificação e posse:

#### **ENFERMEIRO**

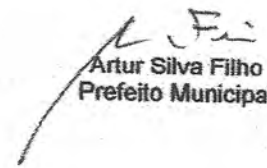
Danilo de Figueiredo Santos  
Necessidades Especiais.

R.G. – 1318200288 - Vaga Para Portador de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra – Bahia, 30 de junho de 2015.

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal